



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO BAIXO TOCANTINS/ABAETETUBA
COORDENAÇÃO GERAL DO CAMPUS
OFÍCIO CIRC. Nº 01/2019/GC/CUBT/UFPA

Abaetetuba, 12 de fevereiro de 2019.

Ao (as) Servidores (as) do Campus Universitário do Baixo Tocantins

Assunto: Afastamento no/do País

Prezados (as) Servidores (as),

- 1 Encaminhamos as orientações da PROPESP sobre as solicitações de afastamentos da Unidade para realização de atividades no País e no exterior. Ressaltamos que todo afastamento, deve ser comunicado a Unidade, porém para afastamentos de até 10 dias não há necessidade de formalizar processo. Para afastamentos superiores ao prazo acima indicado é necessário cumprir os pré-requisitos listados pela PROPESP. Ressaltamos ainda que os afastamentos são previstos pelo Artigo 47 do Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987, Artigo 31 da Portaria do MEC nº 475, de 26/08/1987, Decreto nº 2794, de 01/10/1998 e Decreto Nº 5707 de 23/02/2006.
- 2 Em anexo, seguem os arquivos com as orientações da PROPESP, bem como os formulários que devem ser preenchidos para solicitar afastamento com prazo superior a 10 dias.

Atenciosamente,

Andrea Minamola
Andrea Simone Brito de Miranda
SECRETARIA EXECUTIVA
UFPA - Campus Universitário de Abaetetuba
SIAPE 1762233